

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA  
Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 09/73

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe de Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra um automóvel, marca/ Chevrolet Opala modelo 1973, no valor de R\$ 34.440,00 (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS) dando como inicial Cr\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS), e o restante em 12 (doze) prestações mensais de 2.370,00 (DOIS MIL TRESSENTOS E / SETENTA CRUZEIROS).

Art. 2º - Fica ainda o Chefe de Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial na importância de Cr\$ 22.590,00 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA CRUZEIROS), para fazer o pagamento da parcela inicial e de 7 (sete) prestações mensais, ficando ainda obrigado a consignar na proposta orçamentária para 1974, dotação própria para o pagamento do restante.

Art. 3º - O Crédito de que se trata o artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, abaixo discrimina-  
das:

QUADRO	ELEMENTO	SUB ELEMENTO	QUANTIA
801	4.1.0.00	4.1.1.00-77	<u>22.590,00</u> 22.590,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, / na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

Sala das Sessões, 21 de maio de 1973.

Mesquita Lourenço de Silva Presidente  
Antônio Henrique de Albuquerque 1º Secretário  
João Waldomiro de Sousa 2º Secretário.